



**DECRETO N.º 9.050, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532, de 09 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, conforme composição abaixo discriminada:

**Representante do Poder Executivo**

Lauany Corrêa Nascimento Vasconcelos CPF 108.859.116-79  
Renato Cardoso de Oliveira, CPF 379.821.758-05  
Iris da Silva, CPF 093.881.656-08  
Euredes Alves Ferreira, CPF 947.627.326-72

**Representantes do Poder Legislativo**

Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53  
Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-72

**Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e**

Serviço

Carlos Ferreira de Assunção Junior, CPF 048.834.136-16

**Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores**

Márcio da Silva Santos, CPF: 073.057.576-40

**Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores**

Albertino Alves Siqueira, CPF 002.699.066-06  
Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83

**Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no âmbito**

municipal

Daniela Ferreira Rodrigues, CPF 070.367.546-05



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de Água  
ou tratamento de esgoto**

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

**Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões de  
Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais**

Ana Cândida Gabrielli Giansante Vasconcelos, CPF 050.628.316-01

**Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Pública ou não  
ou Centro de Pesquisa**

Mauro Ferreira Machado, CPF 755.228.706-30

Alex Seleguini, CPF 295.107.898-60

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 8.960, de 30 de junho de 2.025.

Iturama-MG, 01 de outubro de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/11/2025

Jean C. A. Muniz